

DECRETO No:11 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1311 / 2012

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.3001.4001	REMUNERAÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO		
3.1.90.11.00	003 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		59.200.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		59.200.00
01.02	SECRETARIA		
01.02.01	SECRETARIA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.3001.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.1.90.11.00	009 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		25.948.22
	1.00.00 Recursos Ordinários		25.948.22
01.03	TESOURARIA/ADMINISTRAÇÃO GERAL		
01.03.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL / TESOURARIA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.3001.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.39.00	016 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	86.148.22

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.3001.2071	OBRAS E INSTALAÇÕES		
4.4.90.51.00	001 Obras e Instalações		30.148.22
	1.00.00 Recursos Ordinários		30.148.22
4.4.90.52.00	002 Equipamento e Material Permanente		40.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		40.000.00
01.031.3001.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SANTANA DA VARGEM
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:11 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00	005	Diárias - Pessoal Civil	5.000.00
	1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	5.000.00
01.03		TESOURARIA/ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.03.01		ADMINISTRAÇÃO GERAL / TESOURARIA	
01		Legislativa	
01.031		Acao Legislativa	
01.031.3001		PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.3001.4003		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.30.00	013	Material de Consumo	1.000.00
	1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	1.000.00
3.3.90.35.00	014	Serviços de Consultoria	10.000.00
	1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	10.000.00
		TOTAL:	R\$ 86.148.22

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM, 1 DE OUTUBRO DE 2013